



PORTARIA Nº. 2.850, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Reserva, disciplinado pelo Edital nº. 001/2017.

O **Prefeito Municipal de Reserva, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º do Regulamento Geral de Concursos Públicos do Município, Decreto nº. 062, de 06 de julho de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por igual período, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo do Município de Reserva, disciplinado pelo Edital nº. 001/2017, cujo resultado foi homologado pela Portaria 2293 de 05 de junho de 2018, publicada no Jornal da Manhã de 06 de junho de 2018.

Parágrafo Único. Em razão do disposto no *caput*, a validade do Concurso Público disciplinado pelo Edital 001/2017 estender-se-á até 06 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

